



Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0011779558/2022 - IPREVILLE.UAD.AGT

TERMO DE CONTRATO N° 021/2020, de 17/12/2020

APOSTILAMENTO N°01

Em cumprimento ao art. 55, III e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, art. 73 da Instrução Normativa 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, Cláusula Quinta, item 5.3. do Contrato nº 021/2020, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a **CAPACITÁ ASSESSORIA LTDA**, ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do Contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 10,95%, correspondente ao período de dezembro/2020 a novembro/2021, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 9.227,31 (nove mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos);

b) tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários para seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2 . 3334 - Processos administrativos - IPREVILLE(6/2022) 3.3.90.00.39.56 - serviços de perícias médicas por benefícios
--

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

CAPACITÁ ASSESSORIA LTDA

Cláudio Luiz Bley do Nascimento

Testemunhas:

Janice Mussak

CPF 023.995.069-01



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 27/01/2022, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janice Mussak, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2022, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Bley do Nascimento, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Presidente**, em 31/01/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011779558** e o código CRC **C554B1E0**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.191877-6

0011779558v2